



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PORTARIA n°. 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea f, Inciso VII do Art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matricula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adriano Faust /32-9/1	20	15/10/22 a 14/10/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Ana Carolina Schardozin / 111-2/1	20	07/06/22 a 06/06/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	15	02/06/22 a 01/06/23	02/01/2023 a 16/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	10	06/04/21 a 05/04/22	02/01/2023 a 11/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	10	06/04/22 a 05/04/23	12/01/2023 a 21/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	10	01/03/15 a 28/02/16	02/01/2023 a 11/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	08	01/03/17 a 28/02/18	12/01/2023 a 19/01/2023
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	20	01/03/22 a 28/02/23	01/01/2023 a 21/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2023.


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº. 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea f, Inciso VII do Art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adriano Faust /32-9/1	20	15/10/22 a 14/10/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Ana Carolina Schardozin / 111-2/1	20	07/06/22 a 06/06/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	15	02/06/22 a 01/06/23	02/01/2023 a 16/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	10	06/04/21 a 05/04/22	02/01/2023 a 11/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	10	06/04/22 a 05/04/23	12/01/2023 a 21/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	10	01/03/15 a 28/02/16	02/01/2023 a 11/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	08	01/03/17 a 28/02/18	12/01/2023 a 19/01/2023
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	20	01/03/22 a 28/02/23	01/01/2023 a 21/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:EFBB18E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2023. Edição 2680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ERRATA

PORTARIA nº. 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 03/01/2023, Edição 2680.

Onde Lê-se:

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adriano Faust /32-9/1	20	15/10/22 a 14/10/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Ana Carolina Schardozin / 111-2/1	20	07/06/22 a 06/06/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	15	02/06/22 a 01/06/23	02/01/2023 a 16/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	10	06/04/21 a 05/04/22	02/01/2023 a 11/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	10	06/04/22 a 05/04/23	12/01/2023 a 21/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	10	01/03/15 a 28/02/16	02/01/2023 a 11/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	08	01/03/17 a 28/02/18	12/01/2023 a 19/01/2023
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	20	01/03/22 a 28/02/23	01/01/2023 a 21/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2023.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adriano Faust /32-9/1	20	15/10/22 a 14/10/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Ana Carolina Schardozin / 111-2/1	20	07/06/22 a 06/06/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	15	02/06/22 a 01/06/23	02/01/2023 a 16/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	05	06/04/21 a 05/04/22	02/01/2023 a 06/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	15	06/04/22 a 05/04/23	09/01/2023 a 23/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	10	01/03/15 a 28/02/16	02/01/2023 a 11/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	08	01/03/17 a 28/02/18	12/01/2023 a 19/01/2023
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	20	01/03/22 a 28/02/23	02/01/2023 a 21/01/2023



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu,
Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
ERRATA

PORTARIA n.º 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 03/01/2023, Edição 2680.

Onde Lê-se:

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adriano Faust /32-9/1	20	15/10/22 a 14/10/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Ana Carolina Schardozin / 111-2/1	20	07/06/22 a 06/06/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	15	02/06/22 a 01/06/23	02/01/2023 a 16/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	10	06/04/21 a 05/04/22	02/01/2023 a 11/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	10	06/04/22 a 05/04/23	12/01/2023 a 21/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	10	01/03/15 a 28/02/16	02/01/2023 a 11/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	08	01/03/17 a 28/02/18	12/01/2023 a 19/01/2023
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	20	01/03/22 a 28/02/23	01/01/2023 a 21/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2023.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adriano Faust /32-9/1	20	15/10/22 a 14/10/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Ana Carolina Schardozin / 111-2/1	20	07/06/22 a 06/06/23	02/01/2023 a 21/01/2023
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	15	02/06/22 a 01/06/23	02/01/2023 a 16/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	05	06/04/21 a 05/04/22	02/01/2023 a 06/01/2023
Celito Lucas /57-4/1	15	06/04/22 a 05/04/23	09/01/2023 a 23/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	10	01/03/15 a 28/02/16	02/01/2023 a 11/01/2023
Madalise Helena Cenci/ 26-4/1	08	01/03/17 a 28/02/18	12/01/2023 a 19/01/2023
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	20	01/03/22 a 28/02/23	02/01/2023 a 21/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2023.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:141B8F69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2023. Edição 2695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>